



Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas

Com Base Territorial: Canoas, Cachoeirinha, Gravataí e Nova Santa Rita

Sede: Rua Alberto Torres, 224 - Centro - 92310.020 - Canoas - RS- Fone: (51) 3472.5223 / 3476.4363

Sub-Sede: Av Flores da Cunha, 1320/101 - Centro - Cachoeirinha - RS - Fone: (51) 3470.3657

FECHADO CONVENÇÃO COLETIVA QUE CONCEDE AUMENTO AOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS (FARMÁCIAS), ATACADISTAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e ÁLCOOL E BEBIDAS EM GERAL de Gravataí.

No mês de Maio, o Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas, que abrange Gravataí, conseguiu fechar Convenção Coletiva 2021/2022, com o percentual de **5,00%** sobre os salários e pisos de Março/2020 já reajustados. E a partir de 1º de Junho de 2021 os salários serão reajustados no percentual de **1,16%** sobre os salários de Março/2021 já reajustados. Portanto, os empregados das categorias acima citadas, deverão receber as diferenças salariais de Março, Abril e Maio de 2021 conjuntamente com a folha de pagamento de Junho de 2021, já reajustada.

Pisos de 1º de Março 2021 a 31 de Maio de 2021

	Contrato de Experiência	Pós Contrato de Experiência
FIXO	R\$ 1.300,35	R\$ 1.422,75
COMISSÃO	R\$ 1.422,75	R\$ 1.447,95
BOY e APRENDIZ	R\$ 1.264,20	R\$ 1.288,35

Pisos a partir de 1º de Junho de 2021

	Contrato de Experiência	Pós Contrato de Experiência
FIXO	R\$ 1.345,80	R\$ 1.439,28
COMISSÃO	R\$ 1.439,28	R\$ 1.464,77
BOY e APRENDIZ	R\$ 1.278,88	R\$ 1.303,31

Tabela de Proporcionalidade:

Admissão	Reajuste 01/03/21	Reajuste 01/06/21
MAR/2020	5,00%	1,16%
ABR/2020	4,85%	1,12%
MAI/2020	4,85%	1,12%
JUN/2020	4,85%	1,12%
JUL/2020	4,85%	1,12%
AGO/2020	4,62%	1,08%
SET/2020	4,32%	1,01%
OUT/2020	3,58%	0,85 %
NOV/2020	2,85%	0,67%
DEZ/2020	2,07%	0,49%
JAN/2021	0,88%	0,21%
FEV/2021	0,67%	0,16%



Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas

Com Base Territorial: **Canoas, Cachoeirinha, Gravataí e Nova Santa Rita**

Sede: Rua Alberto Torres, 224 - Centro - 92310.020 - Canoas - RS- Fone: (51) 3472.5223 / 3476.4363

Sub-Sede: Av Flores da Cunha, 1320/101 - Centro - Cachoeirinha - RS - Fone: (51) 3470.3657

Nas negociações ficaram mantidas todas as cláusulas sociais da convenção passada, ou seja, da Convenção de Março/ 2020. Veja a seguir o resumo de algumas delas:

Manutenção da Quebra de Caixa: 10% sobre o salário dos comerciários que trabalham com numerários a título de quebra de caixa.

Manutenção do Quinquênio: 6% a cada 5 (cinco) anos de trabalho para o mesmo empregador a título de quinquênio. Sobre qualquer forma de remuneração inclusive variável.

Manutenção do Acompanhamento Médico: Todo comerciário tem direito durante 02 (dois) dias a cada semestre para acompanhar procedimento médico e hospitalar, de filhos menores de 06 anos de idade.

Manutenção do Auxílio Creche à mãe comerciária: Toda mãe comerciária com filho menor de 6 anos tem direito a receber 10% do piso normativo da categoria a título de auxílio creche para cada filho menor de 6 anos.

A Cláusula do desconto Negocial, também foi mantida com o mesmo percentual de desconto, ou seja: **01 dia** da remuneração do empregado no mês de **Junho de 2021** e **01 dia** da remuneração do empregado no mês de **Agosto de 2021**, que deverão ser repassados ao Sindicato até o dia 10 do mês subsequente ao desconto através de guias próprias disponíveis no site do Sindec Canoas.

As Convenções Coletivas completas você encontra no site do Sindicato www.sindec-rs.org.br

OBS: Lembramos aos responsáveis pelo recolhimento da Contribuição Negocial dos Funcionários, que deverão enviar ao Sindicato dos Empregados a relação dos empregados, no prazo de vinte dias após o recolhimento.

Canoas, Junho de 2021

Antenor Mariano Federizzi
Diretor